



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 91/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa UNDIME/RN – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, inscrita no **CNPJ 00.596.662/0001-76**, que ofereceu um valor de **RS 620,00(seiscentos e vinte reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **art. 74, inciso III, F da Lei nº 14.133/21**, visando a Contratação de empresa especializada para realização de 01 (uma) inscrição de representante do município de São José de Mipibu/RN, para participação no Evento “Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o Ano de 2026”, que será realizado na cidade de Nísia Floresta/RN nos dias 27 e 28 de novembro de 2025 e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 19 de novembro de 2025

Maurício José Gomes de Melo

Secretário Geral do Município